

**ANEXO III MINUTA - EDITAL nº 004/2026 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DOS CURSOS: GESTÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
MULTIPLATAFORMA****(Integrante da Instrução CGESG n. 10, de 06 de julho de 2026)**

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia Araras "Antonio Brambilla", do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes do(s) curso(s) de Gestão Empresarial, em conformidade com a Instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº 106/2025.

"Artigo 91 - Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por cancelamento de matrícula de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre/Ano	Nº de Vagas Previstas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial	Noturno	2º ao 6º	GE – 70 DSM - 90
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Noturno		

(*) **Cadastro reserva:** serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após cancelamentos oriundos dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs e divulgadas em 08 / 07 / 2023.

2. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento das vagas será realizado, de acordo com os artigos 90 a 105 da Deliberação CEETEPS Nº 106/2025.

A transferência dos alunos desta e de outras Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Paula Souza para os cursos ministrados pela Fatec Araras "Antonio Brambilla" obedecerá às normas para prosseguimento de estudos em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento para alunos oriundos das Fatecs. As transferências de alunos para os cursos da Fatec Fatec Araras "Antonio Brambilla" serão concedidas uma única vez.

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- à estar regularmente matriculado na Fatec ou Instituição de Ensino Superior – IES de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação); e - às adaptações curriculares necessárias.

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes: dos itens II a X do artigo 32 do Regulamento Geral dos Cursos Superiores de Graduação das Fatecs.

2.3 O pedido de transferência será instruído com a apresentação da seguinte documentação:

- Requerimento dirigido ao Coordenador Geral da Fatec via e-mail para o endereço **f290acad@cps.sp.gov.br**;
- Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

- c. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
 - d. Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
 - e. Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
 - f. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
 - g. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, (**exclusivo para candidatos de outras IES** para os requerimentos previstos nos incisos IV e V do item 2.4 deste edital). O pagamento deve ocorrer no ato da inscrição, com o envio do comprovante de depósito, por e-mail, para a Fatec e para financas@cps.sp.gov.br, com o assunto: "Depósito de taxa 2ª via de documento acadêmico (inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes) U.E. (290) – Fatec Araras "Antonio Brambilla" – Nome do solicitante".
- Os candidatos oriundos da Fatec Fatec Araras "Antonio Brambilla" estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas *b, c, d, e e f*;
 - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

2.4 As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- I - Transferência interna (estudante matriculado na Fatec Fatec Araras "Antonio Brambilla" que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- II - Transferência entre Fatecs (estudante matriculado em outra Fatec que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- III - Ingresso de diplomado em Fatec para integralização de um novo curso (interessado que já colou grau em Fatec do CEETEPS);
- IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudante matriculado em outra IES que já concluiu pelo menos o período letivo de ingresso);
- V - Ingresso de diplomado de outra Instituição de Ensino Superior. (interessado que já colou grau em outra IES).

2.5 A prioridade de atendimento aos solicitantes da Fatec Araras "Antonio Brambilla", obedecerá à seguinte sequência:

- Mudança de turno em um mesmo curso; - Mudança de curso em um mesmo turno;
- Mudança de curso e de turno;
- Se o número de vagas disponibilizado, para transferência, for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, considera-se a seguinte ordem de prioridade para atendimento às solicitações:
 - I - Maior Percentual de Rendimento (PR);
 - II - Maior Percentual de Progressão (PP) no curso pretendido; III - Ordem de inscrição dos candidatos.

2.6 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à Fatec Fatec Araras "Antonio Brambilla", obedecerá à seguinte sequência:

- Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

O candidato classificado, oriundo de Fatecs do Centro Paula Souza, somente poderá efetuar matrícula mediante a apresentação de documentação, via e-mail para o endereço **f290acad@cps.sp.gov.br**,

Administração Central
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação

acompanhada de cópia da Guia de Transferência expedida pela Fatec de origem ou, pelo menos, do comprovante de havê-la requerido. Tais documentos devem ser apresentados à Secretaria da Fatec Araras "Antonio Brambilla", no prazo máximo de 15 dias a contar da entrega da guia de vaga.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

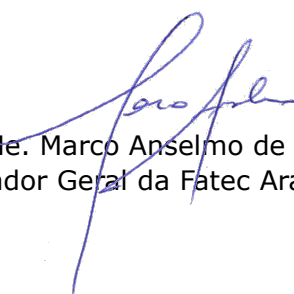
Requerimento dirigido à Coordenadoria da Faculdade e entrega dos documentos relacionados no presente edital via e-mail para o endereço **f290acad@cps.sp.gov.br**.

4. ETAPAS

Etapas	Data	Local
Inscrições	13 / 07 / 2026 a 19 / 07 / 2026	via e-mail para o endereço f290acad@cps.sp.gov.br
Divulgação do número de vagas	08 / 07 / 2026	Neste edital
Resultados	21 / 07 / 2026	via e-mail pelo endereço f290acad@cps.sp.gov.br
Matrícula	22 / 07 / 2026 a 24 / 07 / 2026	via e-mail para o endereço f290acad@cps.sp.gov.br

Importante: É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

Araras, 08 de julho de 2026.


Prof. Me. Marco Anselmo de Godoi Prezoto
Coordenador Geral da Fatec Araras "Antonio Brambilla"